



PORTARIA N. 2661/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ações voltadas à observância da Resolução CNJ nº 255/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo n. 0004460-65.2019.8.01.0000 (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, Grupo Especial de Trabalho, vinculado à Presidência do Tribunal, sob a coordenação da Juíza Auxiliar da Presidência, Zenice Mota Cardozo, para finalizar os estudos tendentes a implementar a Resolução CNJ nº 255/2018, o qual será integrado ainda pelos seguintes membros:

I – Shirley de Oliveira Hage Menezes - Juíza de Direito Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

II – Adamárcia Machado Nascimento - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;

III – Gilberto Matos - Juiz de Direito Presidente da Associação dos Magistrado do Acre - ASMAC; e

IV – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - Diretora de Gestão de Pessoas - DIPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

Dê-se ciência aos membros designados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente